



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 03/05/2023 à 03/06/2023

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 60.000,00 ORIUNDOS DE
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.01	SEC. DA SAUDE	
2112	APOIO A REDE HOSPITALAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.43.00.00	238 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

08.01	SEC. DA SAUDE	
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	205 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00


Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE HUMAITÁ RS**, aos três dias do mês de
maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração